



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CONSELHO DE ÉTICA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO / PUBLICAÇÃO

PROCESSO ÉTICO Nº 025/2025

Nos termos do art. 32, X c/c art. 58 do Regimento Interno do Conselho de Ética e da Ata da Sessão de Julgamento faz saber que o Conselho de Ética se reuniu às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 03.03.2026, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams em observância aos ditames estatutários, regimentais e legais para julgar suposta prática de conduta antiética (comercialização de materiais esportivas sem a devida indicação de não se tratar de produtos não homologados pela ITTF) que violam dispositivos do Código de Conduta Ética da CBTM e demais normativos internos, apresentadas pelo i. Compliance Officer, em face de Sr. Marcelo Teixeira Correa da Silva, e torna-se público o quanto segue:

- (1) A procedência da denúncia;
- (2) A condenação do denunciado a pena de advertência;
- (3) A obrigatoriedade de veiculação e de forma continua junto as mensagens dos produtos comercializados a informação de se tratar de "produtos não homologados pela ITTF".

Rio de Janeiro/RJ, 16 de março de 2026

CONSELHO DE ÉTICA DA CBTM